



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Poço Dantas  
Secretaria Municipal de Educação



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Poço Dantas  
Secretaria Municipal de Educação

COMISSÃO COORDENADORA: (Portaria nº 138/2014)

## COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

• **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Marleide Alves Monteiro

Maria Genilda Alves

• **Representantes do CME:**

Wagner de Almeida

Francisca Fernandes da Silveira Neta

• **Representantes do Conselho do Fundeb:**

Francisca Aparecida Alves

Layres de Almeida Cavalcante Xavier

• **Representantes dos Professores da Rede Municipal**

Gilbetânia de Souza Lins

Betânia Maria da Fonseca Bernardino

• **Representantes dos diretores das Escolas Municipais:**

Terezinha Alexandre de Almeida

Rosa Maria Penaforte de Freitas

• **Representantes dos pais de alunos das Escolas Municipais:**

Francisco Lopes do Nascimento

Sandra Barbosa de Almeida

## Relatório Anual de Monitoramento do PME – Plano Municipal de Educação de Poço Dantas - PB

Lei Municipal nº 284/2015

Período

Junho/2015 a Dezembro/2017

Poço Dantas – PB

Dezembro/2017



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO .....	04
2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO .....	05
2.1 ETAPA 1 - ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO .....	05
2.2 ETAPA 2 - ESTUDO DO PLANO .....	05
2.3 ETAPA 3 - MONITORAMENTO CONTÍNUO DAS METAS E ESTRATÉGIAS ..	05
3. METAS DO PLANO ESTADUAL/MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO .....	06
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	42
5. ANEXO .....	43

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Poço Dantas é um documento elaborado de forma coletiva e democrática, organizado por uma Comissão Municipal nomeada pelo Prefeito do Município através da portaria nº 138/2014. A comissão é composta por representantes do Conselho Municipal de Educação, representantes da Secretaria de Educação, do Conselho do Fundeb, diretores escolares, professores e pais de alunos.

O Plano Municipal de Educação de Poço Dantas partiu da análise da situação de Educação, conhecida como diagnóstico. Foram envolvidas todas as unidades educacionais existentes no município. Em seguida, foram traçadas as estratégias e metas a serem alcançadas no prazo de 10 anos, com subsídios apresentados pela Comissão Municipal, que possuía dentro de sua composição, representantes que atuam em todos os níveis e modalidades de ensino ofertados pelo município.

A estrutura deste Plano teve sua inspiração nos Plano Nacional e Estadual de Educação que aborda cada eixo temático nas dimensões: diagnóstico; diretrizes; estratégias e metas que terá vigência por 10 anos, a contar da data da sua publicação.

Apresentamos a seguir o relatório com a avaliação das Metas, Indicadores e Estratégias do Plano Municipal de Educação - PME do município de Poço Dantas - PB, instituído pela Lei nº 284/2015, referente ao período junho de 2015 a dezembro de 2017, produzido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Para desenvolvimento dos trabalhos, inicialmente foram realizadas reuniões para orientações e distribuição dos eixos a serem avaliados entre os integrantes da Comissão. Na medida do possível procurou-se manter na avaliação de cada eixo as mesmas pessoas que participaram das discussões desses temas durante a elaboração do PME.

Durante esta primeira avaliação ficou evidenciada a dificuldade na obtenção de dados, levantamento de diagnósticos, dado ainda que muitas metas estratégicas e indicadores careçam de percentuais, o que de certa forma dificulta a sua mensuração.

Propõem-se um acompanhamento permanente de avaliação do PME, durante os anos letivos seguintes, com estudos centralizados e recolhimento de dados sobre todos os itens avaliados, e sistematizados num banco de informações.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação situa que, embora a avaliação do PME deva ser anual, esta primeira abrange dois anos e meio, de junho de 2015 a dezembro de 2017, para coincidir com o final do ano letivo. A próxima avaliação deverá ser relativa ao ano letivo de 2018.



**2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:**

• **ETAPA 1: ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO**

Durante a organização do trabalho foi desenvolvida uma agenda de trabalho, nessa agenda foram divididas as etapas e ações, bem como os responsáveis pela ação e os prazos para execução.

• **ETAPA 2: ESTUDO DO PLANO**

Para o estudo e o monitoramento do plano foram marcadas reuniões com as Comissões e pessoas das comunidades interessadas.

• **ETAPA 3: MONITORAMENTO CONTÍNUO DAS METAS E ESTRATÉGIAS**

Esta etapa é o monitoramento propriamente dito, afinal, a sociedade necessita saber se as metas estão sendo trabalhadas/atingidas. É o momento em que foi necessária a coleta de dados para a construção de indicadores para os dois primeiros anos de vigência, haja vista a importância desses indicadores como instrumento indispensável. Esses indicadores serão apresentados na Parte C da ficha de monitoramento.

Ainda nesta etapa, a equipe técnica elaborou o presente relatório (preliminar), o qual foi encaminhado à Secretaria Municipal de Educação e à Comissão Coordenadora, que o analisou e aprovou.



**3. METAS DO PLANO ESTADUAL/MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO**

**Meta 01** – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de 0 (zero) até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Indicador 1A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL*	88%
	DADO MUNICIPAL**	-
		Censo Demográfico 2010 - IBGE
		Mincenso 2017

- Informações relevantes sobre a execução do indicador no período

Indicador 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL <sup>1</sup>	20,9%
	DADO MUNICIPAL <sup>2</sup>	52,17%
		Censo Demográfico 2010 - IBGE
		Mincenso 2017

- Informações relevantes sobre a execução do indicador no período

<sup>1</sup> É o dado apresentado pelos estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

<sup>2</sup> É o dado produzido pelas pesquisas realizadas pelo município



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Poço Dantas  
 Secretaria Municipal de Educação

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1.1	Fazer um levantamento das crianças nas respectivas faixas etárias que se encontram fora do âmbito escolar.	Não se aplica	Em andamento
1.2	Fazer um diagnóstico de toda a rede municipal verificando se a mesma possui a estrutura adequada para o atendimento dessas crianças.	Não se aplica	Em andamento
1.3	Reorganizar a política de Educação Infantil no âmbito municipal.	Não se aplica	Realizada
1.4	Assegurar que todas as unidades de ensino possuam a infraestrutura mínima necessária para o atendimento desse novo público.	Em fase de aprovação	Em andamento
1.5	Construir, através da assistência financeira do Governo Federal, no mínimo 02 (duas) Unidades de Educação Infantil (Creche) até o final da vigência deste PME.	Em fase de aprovação	Não iniciada
1.6	Estimular a oferta da formação inicial e formação dos profissionais que atuam na Educação Infantil.	Em fase de aprovação	Em andamento



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Poço Dantas  
 Secretaria Municipal de Educação

1.7	Apoiar o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com necessidades especiais.	Não se aplica	Em andamento
1.8	Estimular, o acesso e a permanência na Educação Infantil em tempo integral, gradativamente, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2012).	Não se aplica	Em andamento
1.9	Realizar, em regime de colaboração, o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social e proteção à infância.	Não se aplica	Em andamento
1.10	Oferecer transporte escolar para os		



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Poço das Antas  
Secretaria Municipal de Educação

	alunos residentes na zona rural terem condições de frequentar a escola, seja ela localizada na área urbana ou rural.	Em fase de aprovação	Em andamento
1.11	Assegurar nas instituições escolares a visita mensal de um psicólogo e um psicopedagogo, a fim de acompanhar e monitorar os alunos que, por ventura, venha a necessitar desse tipo de atendimento.	Não se aplica	Não realizada
1.12	Assegurar que os monitores sejam qualificados para trabalhar com as crianças, que se identifique, goste e tenha clareza de suas funções.	Não se aplica	Em andamento

**Meta 02** - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Indicador 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	98,3%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	-	Minicenso 2017



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Poço das Antas  
Secretaria Municipal de Educação

Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
95%	DADO OFICIAL	24,3%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	-	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
2.1	Estabelecer parcerias com outros órgãos de assistência social, de saúde e de proteção a criança e ao adolescente, com a finalidade de identificar que são e onde estão as crianças e adolescentes que ainda estão fora escola.	Não se aplica	Em andamento
2.2	Estimular o ingresso desses alunos na escola, e ao mesmo tempo promover ações que assegurem a permanência dos mesmos nas unidades escolares.	Não se aplica	Em andamento
2.3	Apoiar as ações do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC que contempla as	Não se aplica	Em andamento



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Poço Dantas  
 Secretaria Municipal de Educação

	crianças que ingressam no fundamental I.	
2.4	Implantar em regime de colaboração de políticas de correção de fluxo para os alunos que já estão no ensino fundamental e apresentem problemas de idade-distorção série, no sentido de atingir a meta de 95% de conclusão do ensino fundamental na idade recomendada até o último ano de vigência deste PME.	Não se aplica  Em andamento
2.5	Realizar, em regime de colaboração, o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças e adolescentes, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social e proteção à infância.	Não se aplica  Em andamento
2.6	Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no	



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Poço Dantas  
 Secretaria Municipal de Educação

	acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.	Não se aplica	Em andamento
2.7	Apoiar o acesso ao Ensino Fundamental e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com necessidades especiais.	Não se aplica	Em andamento
2.8	Oferecer transporte escolar para os alunos residentes na zona rural terem condições de frequentar a escola, seja ela localizada na área urbana ou rural.	Em fase de aprovação	Realizada
2.9	Assegurar nas instituições escolares a visita mensal de um psicólogo e um psicopedagogo a fim de acompanhar e monitorar os alunos que, por ventura, venha a necessitar desse tipo de atendimento.	Não se aplica	Em andamento
2.10	Promover atividades de desenvolvimento e estímulo as habilidades		



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Poço Dantas  
Secretaria Municipal de Educação

	esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do esporte educacional e desenvolvimento esportivo municipal.	Não se aplica	Em andamento
2.11	Aprimorar, gradativamente, o desenvolvimento de projetos de leitura, escrita e matemática, garantindo os subsídios para aquisição das competências de leitura, escrita e cálculos para os educandos, de 06 a 14 anos do ensino fundamental.	Não se aplica	Em andamento

Meta 03 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

(Correspondente a meta 5 do PNE).

Indicador 5	Taxa de alfabetização de criança que concluíram o 3º ano do ensino fundamental.	
	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
META PREVISTA PARA O PERÍODO	-	Censo Demográfico 2010 - IBGE
DADO OFICIAL	-	Municenso 2017
DADO MUNICIPAL	-	



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Poço Dantas  
Secretaria Municipal de Educação

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
3.1	Elaborar diagnóstico, considerando dados de alfabetização até o terceiro ano do Ensino Fundamental, formação docente dos professores para o acompanhamento do ciclo de alfabetização, práticas pedagógicas e de avaliação, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.	Não se aplica	Não iniciada
3.2	Oferecer suporte a ação pedagógica dos professores que deverão constar nas propostas políticas pedagógicas das escolas, sob responsabilidade dos órgãos gestores e normatizadores - a dimensão da ludicidade e do brincar nos currículos dos anos iniciais do ciclo de alfabetização, respeitando as características da faixa etária dos alunos;	Não se aplica	Em andamento
3.3	Manter		



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Poço Dantas  
 Secretaria Municipal de Educação

	diretrizes da formação continuada do Pacto Nacional da Alfabetização na Idade Certa que deverá observar os seguintes aspectos: - O formador deverá ser professor efetivo da rede pública de ensino que atenda os critérios estabelecidos nas resoluções que normatizam o referido programa para ministrar Formação Continuada junto aos professores do ciclo de alfabetização;	Não se aplica	Em andamento
3.3.1		Não se aplica	Em andamento
3.3.2	- Que os professores do ciclo de alfabetização dêem continuidade ao acompanhamento a sua turma ou retornem ao início do ciclo. Garantir no âmbito municipal infraestrutura e política de recursos humanos e materiais que possibilite o apoio necessário para a alfabetização de todas as crianças até o terceiro ano do ciclo de alfabetização;	Não se aplica	Em andamento
3.4		Em fase de aprovação	Em andamento



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Poço Dantas  
 Secretaria Municipal de Educação

3.5	Estimular, através da coordenação de Educação Inclusiva ações junto a SME, alfabetização bilingüe das pessoas surdas, alfabetização das pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, considerando as suas especificidades, sem estabelecimento de terminalidade temporal;	Não se aplica	Em andamento
3.6	Erradicar as turmas multisseriadas até o final da vigência deste PME;	Não se aplica	Em andamento
3.7	Adequar a quantidade de alunos por turma de acordo com os padrões estabelecidos pelo MEC até o final da vigência deste PME.	Não se aplica	Em andamento
3.8	Estimular a formação inicial e a formação de professores para alfabetização de crianças, promovendo a adoção de tecnologias educacionais e de práticas	Não se aplica	Em andamento



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Poço Dantas  
Secretaria Municipal de Educação

	pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos educandos considerados as abordagens metodológicas e sua efetividade.
--	---

**Meta 04** - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 70% (setenta por cento).

(Correspondente a meta 3 do PNE).

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
100%	80,3%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO OFICIAL	
	DADO MUNICIPAL	Minicenso 2017

Indicador 3B	Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
85%	24,4%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO OFICIAL	
	DADO MUNICIPAL	Minicenso 2017



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Poço Dantas  
Secretaria Municipal de Educação

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
4.1	Colaborar com o Estado e a União na estruturação e fortalecimento do acompanhamento e do monitoramento da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no Ensino Médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.	Não se aplica	Em andamento
4.2	Colaborar com o Estado na implementação de políticas de prevenção ao abandono, repência e à evasão motivada	Não se aplica	Em andamento



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Poço Dantas  
Secretaria Municipal de Educação

	por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão, inclusive como forma de diminuir o tempo médio de conclusão desta etapa da educação básica.	
4.3	Colaborar com Estado na oferta de transporte escolar para os alunos residentes na zona rural terem condições de frequentar a escola, seja ela localizada na área urbana ou rural.	Realizada

**Meta 05** - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes e escolas da rede municipal.

(Correspondente a meta 4 do PNE).

<b>Indicador 4</b>	Percentual da população de 4 a 7 anos com deficiência que frequenta a escola.	
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	META ALCANÇADA NO PERÍODO	
<b>100%</b>	DADO OFICIAL	<b>84,3%</b>
	DADO MUNICIPAL	-
	FONTE DO INDICADOR	
	Censo Demográfico 2010 - IBGE	
	Minicenso 2017	



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Poço Dantas  
Secretaria Municipal de Educação

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
5.1	Assegurar, na vigência deste PME, o funcionamento das salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado (AEE) nas escolas urbanas e rurais.	Não se aplica	Em andamento
5.2	Ampliar em parceria com o Ministério da Educação, o número de escolas contempladas com os programas que promovem a acessibilidade, para garantir o acesso, a permanência e o bem estar dos alunos com deficiência, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva.	Em fase de aprovação	Em andamento
5.3	Efetivar, para fins do repasse do FUNDEB, a matrícula dupla dos(as) estudantes		



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Poço Dantas  
Secretaria Municipal de Educação

	da educação regular da rede pública recebem atendimento educacional especializado (AEE) complementar ou suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular.	Não se aplica	Realizada
5.4	Estabelecer parcerias com os demais entes governamentais, até o final da vigência deste PME, no sentido de ofertar educação bilíngüe, em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) com surdez e com deficiência auditiva.	Não se aplica	Não realizada
5.5	Ofertar, em regime de colaboração com o Estado e a União, formação continuada na área de Educação Inclusiva para os professores da rede até o final da vigência deste	Não se aplica	Em andamento



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Poço Dantas  
Secretaria Municipal de Educação

PME.
------

**Meta 06** - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% dos alunos da educação básica municipal.

Indicador 6A	Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.	
	META PREVISTA PARA O PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
50,5%	DADO OFICIAL	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	Minicenso 2017

Indicador 6B	Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.	
	META PREVISTA PARA O PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
67,5%	DADO OFICIAL	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
6.1	Assegurar a manutenção da oferta já atingida pelo município a partir do desenvolvimento de ações com vistas a apoiar as escolas que já possuem a educação integral; Ampliar, gradativamente até o final da vigência	Não se aplica	Em andamento
6.2			



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Poço Dantas  
Secretaria Municipal de Educação

	deste PME, a oferta de educação integral nas demais escolas da rede, considerando a necessidade de ampliação da infraestrutura, os recursos humanos, bem como toda a logística necessária a oferta de um ensino em tempo integral de qualidade.	Não se aplica	Em andamento
6.3	Estimular a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques;	Não se aplica	Em andamento
6.4	Garantir que todos os critérios que determina a resolução da Educação Integral que estiver em vigência, sejam cumpridos. No que se refere à alimentação, transporte e professor comunitário.	Não se aplica	Em andamento
6.5	Garantir que o monitor seja qualificado dentro da área de sua oficina ou que tenha o perfil	Não se aplica	Não realizada



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Poço Dantas  
Secretaria Municipal de Educação

exigido na resolução da Educação Integral que estiver em vigor.	
---	--

**Meta 07** - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2020 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

(Correspondente a meta 9 do PNE).

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
50,5%	63,5%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO OFICIAL	-
	DADO MUNICIPAL	Mincenso 2017

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
12,5%	52,7%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO OFICIAL	-
	DADO MUNICIPAL	Mincenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
7.1	Continuar ofertando,	em	



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Poço Dantas  
Secretaria Municipal de Educação

	colaboração com o Governo Federal, de turmas de alfabetização para jovens e adultos por meio do Programa Brasil Alfabetizado;	Em fase de aprovação	Em andamento
7.2	Assegurar a oferta gratuita de educação aos jovens e adultos que não tiveram acesso aos processos de escolarização na idade obrigatória;	Não se aplica	Em andamento
7.3	Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;	Não se aplica	Não realizada
7.4	Ofertar processos de alfabetização respeitando a sua cultura, modo de vida, e suas especificidades em termos de aprendizagem, com base em concepções inclusivas e equidade, bem como articulando ao mundo do trabalho;	Não se aplica	Em andamento
7.5	Garantir a oferta para os egressos do		



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Poço Dantas  
Secretaria Municipal de Educação

	processo de alfabetização, a continuidade dos estudos na educação básica na modalidade de EJA;	Não se aplica	Em andamento
7.6	Incentivar e apoiar o ingresso dos profissionais de educação que atuam na EJA em cursos de formação inicial e continuada específicos para essa modalidade de ensino.	Não se aplica	Em andamento

**Meta 08 - Qualidade da Educação Básica/IDEB**

Fomentar a qualidade da educação básica municipal em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

(Correspondente a meta 7 do PNE).

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
8.1	Estimular o processo contínuo de auto-avaliação nas escolas de educação básica, por meio de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração do PPP, a melhoria contínua da	Não se aplica	Em andamento



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Poço Dantas  
Secretaria Municipal de Educação

	qualidade educacional, a formação dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;		
8.2	Colaborar com a União na aplicação dos instrumentos nacionais de avaliação da qualidade do ensino básico no âmbito municipal durante a vigência do PME;	Não se aplica	Em andamento
8.3	Orientar e acompanhar a política educacional do município, a fim de atingir as metas projetadas do IDEB para 2021, reduzindo a diferença entre as médias das escolas com menores índices e a média nacional, de forma a garantir a equidade da aprendizagem;	Não se aplica	Em andamento
8.4	Fortalecer, mediante articulação entre as Secretarias de Ação Social e de Saúde, o acompanhamento dos estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família, durante a vigência deste	Não se aplica	Em andamento



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Poço Dantas  
Secretaria Municipal de Educação

8.5	PME: Garantir, em colaboração com a União e o Estado, transporte diário gratuito para todos os estudantes da educação básica, prioritariamente, residentes na zona rural das redes municipal e estadual, na faixa etária da educação escolar obrigatória, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local, até o final da vigência deste PME;	Em fase de aprovação	Em andamento
8.6	Garantir, em colaboração com a União, alimentação escolar diária, gratuita, saudável, boa qualidade e, com uso de gêneros alimentícios locais, inclusive os da agricultura familiar, como definido legalmente, seguindo padrões nutricionais normatizados, a fim de se garantir condições necessárias à boa aprendizagem escolar;	Em fase de aprovação	Em andamento
8.7	Colaborar com a União para a universalização, até o final de vigência		



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Poço Dantas  
Secretaria Municipal de Educação

	<p>deste PME, do acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e ampliar a relação a computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica de bibliotecas digitais, das tecnologias da informação e da comunicação;</p>	<p>Não contemplado</p>	<p>Não realizada</p>
<p>8.8</p>	<p>Cumprir, em colaboração com a União, os parâmetros mínimos de qualidade dos serviços de educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Em andamento</p>
<p>8.9</p>	<p>Fortalecer as políticas de combate à violência e <i>bullying</i> na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para identificação dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Em andamento</p>



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Poço Dantas  
Secretaria Municipal de Educação

<p>8.10</p>	<p>providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;</p>	<p>Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos, e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Em andamento</p>
-------------	---	---	----------------------	---------------------

**Meta 09** - Assegurar, a partir do segundo ano de vigência deste PME, que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. (Correspondente a meta 15 do PNE).

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
<p>9.1</p>	<p>Realizar, no prazo de 1 (um) ano a contar da vigência deste PME, um diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais da educação da rede municipal;</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Em andamento</p>
<p>9.2</p>	<p>Incentivar os professores da educação básica a</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Em andamento</p>



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Poço Dantas  
Secretaria Municipal de Educação

	buscar um curso de licenciatura na sua área de atuação;		
9.3	Inserir demanda no Programa Nacional de Formação de Professores – PARFOR, e na Plataforma Freire e plataformas equivalentes de vagas de segunda licenciatura na área em que atuam;	Não se aplica	Em andamento
9.4	Colaborar com a União na implementação de cursos e programas especiais, para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes, em efetivo exercício, com formação de nível médio-modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa de sua atuação docente;	Não se aplica	Não realizada
9.5	Assegurar a oferta de formação continuada a todos os profissionais da educação básica, fundamentada numa concepção político-pedagógica que assegure a articulação teoria e prática, bem como oportunizar a	Não se aplica	Realizada



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Poço Dantas  
Secretaria Municipal de Educação

	participação dos mesmos cursos de formação continuada;		
9.6	Incentivar a participação dos docentes que atuam no ensino de idiomas nas escolas públicas de educação básica em programa federal de concessão de bolsas de estudos para que realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem.	Não se aplica	Não realizada

**Meta 10** - Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da rede municipal, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações.

(Correspondente a meta 16 do PNE).

Indicador 16	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.	
	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO
60%	DADO OFICIAL	55,8%
	DADO MUNICIPAL	62,76%
	FONTE DO INDICADOR	
	Censo Demográfico 2010 - IBGE	Minicenso 2017/Sistema IEscolar



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Poço Dantas  
Secretaria Municipal de Educação

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
10.1	Realizar, no prazo de 1 (um) ano a contar da vigência deste PME, um diagnóstico das necessidades de formação em cursos de pós-graduação dos profissionais da rede educação da rede municipal;	Não se aplica	Realizada
10.2	Incentivar os professores da educação básica a buscar um curso de pós-graduação na sua área de atuação;	Não se aplica	Em andamento
10.3	Definir em legislação própria instrumentos de incentivo ao afastamento dos docentes da educação básica para cursar pós-graduação, considerando as necessidades das redes de ensino;	Não se aplica	Em andamento
10.4	Estimular o acesso ao portal eletrônico do MEC para subsidiar a atuação dos docentes da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos e suplementares;	Não se aplica	Não realizada



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Poço Dantas  
Secretaria Municipal de Educação

	inclusive aqueles com formato acessível;	
--	--	--

**Meta 11** - Valorizar os profissionais do magistério da rede pública de educação básica de forma a propiciar a equiparação do seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final da vigência deste PME.

(Correspondente a meta 17 do PNE).

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
11.1	Realizar ao menos a cada 2 (dois) anos o censo de todos os profissionais da educação a exemplo dos professores, diretores, técnicos pedagógicos da secretaria, coordenadores pedagógicos, supervisores pedagógicos, psicopedagogos entre outros.	Não se aplica	Realizada
11.2	Garantir que para a admissão de professores para atuar no ensino fundamental anos iniciais da rede municipal de ensino seja exigida habilitação mínima em curso de licenciatura em pedagogia ou em curso normal superior;	Não se aplica	Em andamento



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Poço Dantas  
Secretaria Municipal de Educação

11.3	Assegurar que para a admissão dos professores da educação infantil na rede municipal de ensino seja exigida a habilitação mínima em curso de licenciatura em pedagogia ou em curso normal superior modalidade normal;	Não se aplica	Em andamento
11.4	Implantar, na rede municipal, até o final de vigência deste PME, o acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório;	Não se aplica	Em andamento

**Meta 12** - Assegurar a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica pública, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VII do art. 206 da Constituição Federal.  
(Correspondente a meta 18 do PNE).

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
12.1	Atualizar anualmente o valor do piso	Em fase de aprovação	Realizada



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Poço Dantas  
Secretaria Municipal de Educação

12.2	Assegurar o cumprimento do Plano de Cargos, Carreira, Remuneração e de Valorização do Magistério Básica da Rede Municipal de Ensino, conforme observados os critérios estabelecidos na lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008;	Em fase de aprovação	Realizada
12.3	Estimular a existência de comissões ou fóruns municipais permanentes de profissionais da educação, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos Planos de Carreira;	Não se aplica	Em andamento
12.4	Atualizar ou mesmo readequar o Plano de Cargos, Carreira, Remuneração e de	Não se aplica	Em andamento



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Poço Dantas  
Secretaria Municipal de Educação

12.5	Valorização do Magistério da Educação Básica da Rede Municipal, no mínimo a cada 4 (quatro) anos: Elaborar e implantar um Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os demais profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, até o oitavo ano de vigência deste PME.	Em fase de aprovação	Realizada
------	---	----------------------	-----------

**Meta 13** - Assegurar condições para efetivação da gestão democrática da educação, associadas a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas da rede municipal.  
(Correspondente a meta 19 do PNE).

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
13.1	Estabelecer no âmbito municipal legislação específica que regulamente a gestão democrática da educação considerando, conjuntamente, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como	Não se aplica	Não iniciada



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Poço Dantas  
Secretaria Municipal de Educação

13.2	participação da comunidade escolar, mediante consulta pública. Assegurar, em cooperação com o Estado e a União, a implantação e/ou ampliação dos programas de apoio e formação dos conselheiros do conselho de acompanhamento e controle do FUNDEB, do conselho de alimentação escolar, dos conselhos de educação e demais conselhos de acompanhamento das políticas públicas de educação;	Não se aplica	Em andamento
13.3	Assegurar a participação de representantes da comunidade escolar no Conselho de Acompanhamento e Controle do FUNDEB, no Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Conselho Municipal de Educação, e demais conselhos de políticas públicas com a função de acompanhar	Não se aplica	Em andamento



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Poço Dantas  
Secretaria Municipal de Educação

	correta aplicação dos recursos da educação;		
13.4	Estimular na rede de educação deste município a constituição e fortalecimento de grêmios estudantis.	Não se aplica	Em andamento

**Meta 14** - Ampliar o investimento público em educação pública, em colaboração com o Estado e a União de modo a alcançar a meta nacional de 10% do PIB até o final da vigência deste PME.

(Corresponde a meta 20 do PNE).

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
14.1	Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do Parágrafo Único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB;	Não se aplica	Em andamento
14.2	Colaborar, com o Estado e a União, na implementação do Custo Aluno		



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Poço Dantas  
Secretaria Municipal de Educação

	Qualidade - CAQ como indicador para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;	Não se aplica	Não iniciada
14.3	Buscar, junto à União, a complementação de recursos financeiros quando o município comprovadamente não atingir o valor do Custo Aluno Qualidade inicial (CAQI) e, posteriormente, do CAQ;	Não contemplado	Não iniciada
14.4	Acompanhar a		



	elaboração da Lei de Responsabilidade Educacional, a ser amplamente discutida com os diversos setores da sociedade, com os gestores da educação e com a comunidade educacional, sendo agente de implementação, após a devida aprovação.	Não se aplica	Não iniciada
--	---	---------------	--------------

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das metas, estratégias e indicadores aqui apresentados, é possível apontar algumas análises necessárias para este registro. No contexto de construção do Plano, devemos levar em consideração a realidade econômica do país, bem como também dos municípios.

Quanto aos dados aqui utilizados do acompanhamento dos avanços das metas, estratégias e indicadores, é necessário frisar que são carentes de maiores fontes confiáveis e atuais. Diversos dados necessários para uma boa análise do quadro educacional ficaram por serem realizadas, pois não existem informações estatísticas sólidas e de fácil acesso que permitam um olhar sobre a realidade atual e seu progresso quanto o período de vigência do Plano.

Além disso, é importante registrar que sendo o Plano Municipal de Educação, um Plano territorial, algumas metas não são de competência municipal. Outras, são compartilhadas com outras esferas, o que muitas vezes dificulta a gerência e o cumprimento das metas e estratégias uma vez que não se pode haver uma interferência direta nas demais autarquias.

Cabe destacar aqui, novamente, a necessidade de uma metodologia concisa de articulações institucional entre os diversos níveis administrativos: municipal, estadual, federal e iniciativa privada.



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Poço Dantas  
Secretaria Municipal de Educação



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Poço Dantas  
Secretaria Municipal de Educação

5. ANEXO

Numero do Indicador	Descrição do Indicador	Ano	Meta Prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Meta Executada no Período - Dado Municipal
1.A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola.	2016	100	88	-
1.B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.	2025	100	20,9	52,17
2.A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.	2025	100	98,3	-
2.B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.	2025	95	24,3	-
5	Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental.	2025	-	-	-
3.A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.	2016	100	80,3	-
3.B	Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos.	2025	85	24,4	-
4	Percentual da população de 4 a 7 anos com deficiência que frequenta a escola.	2025	100	84,3	-
6.A	Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.	2025	50,5	51,5	41,66
6.B	Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.	2025	67,5	35,7	59

43

9.A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.	2020	50,5	63,5	-
9.B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade. <td>2025</td> <td>12,5</td> <td>52,7</td> <td>-</td>	2025	12,5	52,7	-
16	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu. <td>2025</td> <td>60</td> <td>55,8</td> <td>62,76</td>	2025	60	55,8	62,76

44